



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5578, DE 15 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 43/2018

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina "**Praça Recanto Rosa Mística**" a praça pública que especifica.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5578

Art. 1º – Fica denominada "Praça Recanto Rosa Mística" a praça pública localizada na Avenida Luiz Carlos Moura da Silva, no Residencial Maria Elmira, conforme croqui.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 15 maio de 2018.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL